
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 667/2012 de 11 de Junho de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir a Paulo Ricardo Ferreira Melo, proprietário do jornal “Açores 9”, um subsídio de € 4.276,85 (quatro mil, duzentos e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05 08 01- Empresário em nome Individual.

31 de maio de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.